ATA DE REALIZAÇÃO 10/2026 DISPENSA ELETRÔNICA 10/2026

Às 08h00 do dia 13 de outubro de 2026 até às 18h00 do 15 de outubro de 2026, realizou-se os procedimentos de recebimento das propostas e documentos de habilitação e qualificação relativos à Dispensa Eletrônica nº 10/2026, cujo objeto é:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação, de cobertura tipo túnel/passarela em policarbonato alveolar de 6 mm.

A Dispensa foi realizada mediante recebimento dos documentos através do e-mail institucional dispensaeletronica@lages.sc.gov.br, conforme previsto no Aviso, sendo o critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Durante o período estabelecido para envio das propostas e documentos, foram recepcionados os documentos de 1 (uma) empresa, sendo ela:

EMPRESA	*CNPJ*	*VALOR TOTAL*
MATHEUS MELO FERNANDES	*68.869.293/0001-81*	*R$ 18.750,00*

Foram analisados os documentos apresentados pela empresa participante:

- **MATHEUS MELO FERNANDES** – a empresa apresentou a proposta, as declarações exigidas no item 3.7 do Edital e os seguintes documentos de habilitação:

- HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); prova de inscrição e regularidade com Fazenda Estadual; prova de inscrição e regularidade com a Fazenda Municipal; Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- HABILITAÇÃO JURÍDICA: Certificado da condição de Microempreendedor Individual.

A empresa deixou de apresentar os documentos de Qualificação Econômico-financeira (item 6.1 do Termo de Referência); Qualificação técnica (item 6.2 do Termo de Referência); Qualificação Técnica Operacional de Serviço (item 6.3 do Termo de Referência); e, Qualificação Técnico-profissional.

Para a Habilitação Jurídica, o documento apresentado pertence a empresa LARISSA SILVEIRA ESCOTO, CNPJ 59.103.078/0001-84, pessoa jurídica diversa e com CNAE 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure.

Após conferência da documentação, constatou-se que a licitante não atendeu aos requisitos de habilitação e qualificação.

Dessa forma, conclui-se que a presente Dispensa Eletrônica nº 10/2026 restou FRACASSADA, não sendo possível dar prosseguimento às demais fases do procedimento.

Para efeito de registro, conhecimento e publicidade da presente ata e dos documentos pertinentes ao feito, esses serão disponibilizados no site oficial do Município: https://licitacoes.lages.sc.gov.br/detalhe&edital=2902.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata.

Lages/SC, 20 de outubro de 2026

NAIANA SALETE DA SILVA:03322571939

Assinado de forma digital por NAIANA SALETE DA SILVA:03322571939
Dados: 2026.10.20 09:40:36 -03'00'

Naiana Salete da Silva
DIRETORIA DE LICITAÇÕES